



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 449, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **VALDELEIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica I – Nível Superior, Matrícula nº 0005828, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 25/02/2020 a 24/02/2021.**

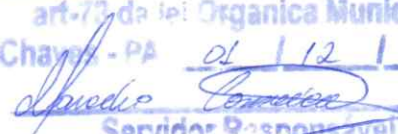
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 01 de dezembro de 2021.

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Fone: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA


Augusto Henrique Piris Nunes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021

CABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 279 do livro
01 publicado (a) na forma do 1º
art. 73 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 01 / 12 / 2021

Servidor Responsável